



**Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

Circular n.º 155/2020

Osasco, 23 de junho de 2020.

Senhores(as) Supervisor(a) de Ensino, Diretor(a) de Escola e responsáveis pelo CONVIVA SP na Unidade (Vice-diretor/a, Professor/a Mediador/a Escolar de Conflitos *ou* Professor/a Coordenador/a)

Assunto: “CONVIVA SP - *Plano de Melhoria da Convivência Digital e Combate ao Cyberbullying*”

A Comissão CONVIVA SP DER OSC, objetivamente, recorda e orienta às equipes gestoras e docentes quanto às ações do CONVIVA SP (<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/>), as quais abrangem as dimensões seguintes:

1. Desenvolvimento do Método de Melhoria de Convivência (MMC): previsão para início no ano de 2021;
2. Instalação de equipamentos de videomonitoramento (instalação de câmeras e espelhamento): processo em curso nas Unidades, sob a gestão do/a Diretor/a de Escola e APM;
3. Registro diário de informações no PLACON SP (Plataforma Conviva SP): constitui ato administrativo diário executado exclusivamente pelo/a Diretor/a de Escola ([Placon](#) e [Manual do Placon](#));
4. Plano de Melhoria da Convivência: será objeto de Orientação Técnica no mês em curso e está previsto para ter início *somente após o retorno às aulas presenciais*, conforme determinará a SEDUC SP (vide resultado da pesquisa 2019 do clima escolar em <https://sed.educacao.sp.gov.br/SedBI/RelatorioClimaRelacional>, [Tutorial 1](#) e [Plano de Convivência](#));
5. **Plano de Melhoria da Convivência Digital e Combate ao Cyberbullying:** constituiu objeto de formação de OT em 25 de maio do ano corrente, visando os “desafios à nova realidade de estudos remotos e à convivência digital”.



**Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

O **Plano de Melhoria da Convivência Digital e Combate ao Cyberbullying** ([Link](#)), visa garantir, por meio da Escola, ações pedagógicas que, envolvendo os escolares e docentes, sejam orientadas à **ética para as interações na convivência em distintos espaços virtuais**. Assim, a elaboração do referido Plano, focalizará ações formativas tanto de **combate a manifestações de cyberbullying**, quanto de **fortalecimento de expressões de interações que promovam a convivência virtual acolhedora, colaborativa, positiva e solidária** que, mediada nos chats e distintos canais de comunicação entre o aluno e a Escola, estimule e preserve o vínculo, o engajamento e comprometimento de cada escolar com as aprendizagens e docentes.

A Comissão solicita que o **Plano de Melhoria da Convivência Digital e de Combate ao Cyberbullying** seja encaminhado ao Protocolo da Diretoria de Ensino, **até o dia 29.junho.2020**, sob ofício próprio, por meio do *SP Sem Papel*, para cumprimento dos processos regulares de apreciação por parte do Supervisor de Ensino de rotina da Escola e encaminhamentos devidos à homologação.

O desenvolvimento do Plano será acompanhado e orientado pelo Supervisor de Ensino de cada Unidade.

O/A Diretor/a, o/a Vice-Diretor/a e o/a Professor/a Mediador/a Escolar e Comunitário/a (caso não disponha, o/a PC) comporão a equipe CONVIVA SP da Escola. Tal equipe apreciará e decidirá com os docentes, consensual e democraticamente, quanto ao conteúdo, interesse e relevância social formativa do compartilhamento dos trabalhos produzidos com os alunos (âmbito Escola e Diretoria de Ensino, Região Osasco SP).

Para divulgação na Diretoria de Ensino, o material deve ser encaminhado oficialmente pelo/a Diretor/a de Escola ao Núcleo Pedagógico, via e-mail, aos cuidados desta Comissão (*Assunto: Conviva DER OSC EE “...”*). Divulgado na Escola e/ou na Diretoria, seja respeitada a conferência zelosa nos registros que documentam a autorização à divulgação da imagem de todos os envolvidos e assegurada a referência precisa à autoria dos escolares e docentes que o produziram.

Em <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/materiais/> os docentes e a equipe CONVIVA SP da Escola poderão acessar e revisitar as pautas formativas já trabalhadas em ATPC, os materiais de apoio e o *Guia Conversando com Educadores sobre Saúde Mental de Crianças e Adolescentes* que, desenvolvidos para o Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escola, CONVIVA SP, contribuirão com a planificação das



**Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO**

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

ações em torno do objetivo do **Plano de Melhoria da Convivência Digital e de Combate ao Cyberbullying**.

Contamos com a costumeira colaboração de todos para o atendimento e cumprimento das ações do Programa CONVIVA SP na Diretoria de Ensino de Osasco.
Atenciosamente,

Da Comissão
CONVIVA SP DER OSC